



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	. 2
Outros atos oficiais	3
Conselhos Municipais	
Conselho Municipal de Saúde	4
Poder Legislativo	
Atos Oficiais	
Outros atos oficiais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/quaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700 Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22 Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Telefone: (14) 3551-1177

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê CNPJ 03.267.532/0001-88

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1ab7-7a1c-4f86-941f



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/guaimbe



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 01 de março de 2.023.

PORTARIA DE Nº 2.966/2023

DISPÕE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, o Sr. PEDRO WILLIAN SILVA DOS REIS, portador de CPF 433.670.198-95, para o cargo de SUPERVISOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS EM COMISSÃO, criado pela Lei Municipal nº 672-A/93, com os vencimentos em Lei.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê, Ao, 01 dia de março de 2.023. Marcia Helena Pereira Cabral Achilles Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 3 de 9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1ab7-7a1c-4f86-941

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Adélia de Almeida Valenciano n°33, Guaimbê/SP – CEP: 16.480.130 Telefone: (14) 35531006 (14) 996958611 e-mail:cmef.guaimbe@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama, Dirigente Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas pela Portaria 2.666/2021,convoco os professores PEB I e PEB II, de Arte, classificados no Processo Seletivo nº 01/2022, e PEB II, professores de Educação Física, classificados no Processo Seletivo de nº 04/2022, para atribuição de aulas, compondo os períodos matutino e vespertino.

Dia: 03/03/2023 Horário: 8 horas

Local: Coordenadoria Municipal de Educação, sito a Rua Adélia de Almeida Valenciano nº

33, Bairro Nossa Senhora Aparecida V.

Guaimbê, 02 de Março de 2023.

Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama

RG: 21.173.147-X

Dirigente Municipal de Educação

Observação: Os convocados, deverão comparecer munidos de documentos pessoais, comprovante de qualificação e caderneta de vacinação da Covid-19.



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 4 de 9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1ab7-7a1c-4f86-941

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde Guaimbê-SP

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3° QUADRIMESTRE/2023 SETOR DA SAÚDE

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê, situada a Rua Osvaldo Cruz nº 404, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal da Saúde, conforme oficio Edital de Audiência Pública datado de 13/02/2023 para aprovação da Audiência pública do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois do setor da Saúde. Primeiramente o Secretário Municipal da Saúde, Senhor Paulo Sérgio Américo agradece a presença de todos os presentes e em seguida apresenta os relatórios detalhando-os no qual o setor gastou 21,84% da arrecadação do município (recursos próprios), onde todos estão cientes que o mínimo das aplicações obrigatórias é de 15%, Após a análise de dados, a Audiência Pública do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, fica aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

NOME	ASSINATURA
NOOMA 11. 11. GAMA	001111
hers aulino des salc	Wy Ar ()
Fatonia Canlos	
Selver Brida Karichi	Buliano Tokul Konili
deseratorido de Colo	
Alamanda Miranda de Ilulina	
buller 1	Bred Ern
Tool bleno bontempo	
Wilson GROVED	
They Penty Gimas	
Alendow Ferrin DE APRINTO	Joi .



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 5 de 9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1ab7-7a1c-4f86-941



Conselho Municipal de Saúde Guaimbê-SP

ATA EXTRAORDINÁRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE/2023 SETOR DA SAÚDE

Às dez horas do dia e quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Unidade Programa Saúde da Família I, situada a Rua Rui Barbosa nº 215, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal da Saúde, conforme parecer desse CMS, e solicitado pelo Secretário Municipal da Saúde, para aprovação da Audiência Pública do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, do setor da saúde. Primeiramente o Secretário Municipal da Saúde, Senhor Paulo Sérgio Américo agradece a presença de todos e em seguida apresenta os relatórios detalhando-os no qual o setor gastou 21,84 % da arrecadação do município (recursos próprios), onde os membros do Conselho Municipal da Saúde estão cientes que o mínimo das aplicações obrigatórias é de 15%. Após a análise de dados, a Audiência Pública do 3º quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois fica aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

NOME ASSINATURA	
Wylson Gaguro cha Silva	
Maricio Espezio Adves	
Palo Sego AMERICO ATO.	
Suzana Obrida Vereira Dzirdzie by Or Jog.	
Levanda alues da Silva	
Alexandra Miranda de Olivlos (9)	
Ana burlo mados goms Alfundo	and a second
Quely akemi Kamijama Nujagata Leuli Masat	The state of the s
0 0 00 100	



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 6 de 9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1ab7-7a1c-4f86-941f



Conselho Municipal de Saúde Guaimbê-SP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3° Quadrimestre 2023

Paulo Sérgio Américo, Secretário Municipal da Saúde de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que fará Audiência Pública conforme Edital da Prefeitura Municipal de Guaimbê, datado de 13/02/2023 para discussões dos gastos relacionados do Setor da Saúde referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2022.

Data: 28 de Fevereiro de 2023

Horário: 18:30 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Rua: Osvaldo Cruz nº 404

Centro- Guaimbê

Guaimbê, 24 de Fevereiro de 2023

Paulo Sérgio Américo Secretátio Municipal da Saúde

Município de Guaimbê - SP



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 7 de 9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1ab7-7a1c-4f86-941f



Conselho Municipal de Saúde Guaimbê-SP

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Guaimbê referente ao 3º Quadrimestre/2022 do Setor da Saúde.

Nós membros deste conselho, após análise e detalhamento dos gastos no setor da saúde referente ao 3º Quadrimestre/2022 que compreende o período de Setembro a Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, emitimos o nosso parecer pela sua aprovação, sabendo que foi investido 21,84 % de recursos próprios.

O acima é expressão da verdade e assino. Guaimbê, 24 de Fevereiro de 2023.

NOMES	ASSINATURA
Wilson ARguro da Sikua	
Maricio Roberto Adves	
Parlo Segro/more vo	
Jugas Chiefo Peren Dzindzik	Ge/Gre How II.
Levada alus da Silva	
Alexandra Minandad Olivera.	
gra faula matos gons	Africation
July Skimi Kamiyama Myayato	Quelly and
9 0 0	× NO



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023 Ano VIII | Edição nº 818 Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)									TOTAL (últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A			
DESPESA COM PESSOAL						LIQUID	ADAS						meses)	PAGAR NÃO
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)	PROCESSADOS (b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	17.893,80	17.893,80	17.899,00	17.899,00	22.371,95	22.716,27	29.106,57	25.759,15	31.963,82	29.066,91	29.048,43	25.526,47	287.145,17	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	22.500,00	24.416,67	23.750,00	23.750,00	23.750,00	284.416,67	0,00
Encargos Sociais	10.906,97	10.906,97	10.906,97	10.906,97	11.792,18	11.925,20	12.219,46	12.838,16	14.592,68	12.217,64	23.199,16	12.520,84	154.933,20	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	3.338,93	3.338,93	3.338,93	3.338,93	3.338,93	3.338,93	3.338,93	3.338,93	3.338,93	3.338,93	3.338,93	6.677,86	43.406,09	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	55.889,70	55.889,70	55.894,90	55.894,90	61.253,06	61.730,40	68.414,96	64.436,24	74.312,10	68.373,48	79.336,52	68.475,17	769.901,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	55.889,70	55.889,70	55.894,90	55.894,90	61.253,06	61.730,40	68.414,96	64.436,24	74.312,10	68.373,48	79.336,52	68.475,17	769.901,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEG

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despessa empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar mão-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

SOBRE RCL

2.41

6,00

5.70

5.40

31.939.948,25

31.939.948.25

769.901.13

1.916.396.90

1.820.577.05

1.724.757.21

0.00

0.00



MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 818

Página 9 de 9

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	31.939.948,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.939.948,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.939.948,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	769.901,13	2,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.916.396,90	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.820.577,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.724.757,21	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0.00	0.00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
----------------	--	--

Valor Total 0,00 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.914], CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ab7-7a1c-4f86-941f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 818, ano VIII, veiculado em 02 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 02/03/2023 às 17:02:59 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/1ab7-7a1c-4f86-941f